- M/	\TR	CULA		_
Nο		14	164	

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE JABOTICABAL - S. P.

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

R.001/14.164- Jaboticabal, 01 de agôsto de 1.985.-.-.-.-.-.-.-. TRANSMITENTE: - José Donadon (espólio) falecido em 19/04/1.985 e RitaFurlin Donadon, (espólio) falecido em 13/10/76.-.-.-.-.-.-.-.-ADQUIRENTE :- Maria Aparecida Donadon, brasileira, solteira, professora,-RG nº 5.578.400SP, CPF nº 746.528.878/53, residente e domiciliada nesta -cidade, à Rua Dr. Neves nº 458; Antonio Sidinei Donadon, brasileiro, ceramista, portador do RG nº 11.885.100SP, e CPF nº 748.193.058/91, casado pelo cegime da comunhão de bens com Neiva Correia Donadon, brasileira, dolar, portadora do RG nº 15.642.078/SP, residentes e domiciliados à Rua -João Petroucic nº 260, Jardim Santa Monica, e Gilda Benedita Donadon Bar-bieri, brasileira, professora, portadora do RG nº 9.763.916SP, CPF nº 981. 644.818/15, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com João Evange lista Barbieri, brasileiro, agricultor, RG nº 11.520.501SP, e CPF nº 057.-083.448/34, residentes e domiciliados à Rua Jorge Tibiriçá nº 134, nesta-<u> TITULO:- Partilha (sentença de 06/07/85).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.</u> FORMA DO TITULO :- Formal de partilha, expedido em favor dos adquirentes,e extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de-José Donadon e de Rita Furlin Donadon, passado no 2º Cartório de Notas e--Ofício de Justiça desta cidade, aos 19 de julho de 1.985, e assinado pelo-M.M. Juiz de Direito da Comarca Dr. Guilhegme, Sandrin Filho.-.-. VALOR: - Cr\$ 2.706.550- 0 esc. autorizado La lel c.c. dal Christina C. dos Santos). Emol. Cr\$ 46.800- Est. Cr\$ 12.636- IPESP:- Cr\$ -9.360- Total:- Cr\$ 68.796- Guia nº 143/85- Recibo nº 63.377.-

Segue no verso-

Registra



MATRÍCULA — FOLHA — 01 VERSO _

R.002/14.164- Jaboticabal, 08 de outubro de 1.985.-.-.-.-.-.-.-TRANSMITENTE :- Maria Aparecida Donadon, brasileira, solteira, maior, - professora, RG nº 5.578.400SP, inscrita no CPF nº 746.520.878/53, resident te e domiciliada nesta cidade, à Rua Dr. Neves nº 458, Bairro Sorocabano; Antonio Sidinei Donadon, brasileiro, ceramista, RG nº 11.885.100SP. e sua mulher Neiva Correia Donadon, brasileira, do lar, RG nº 15.642.078SP, casa dos sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77 residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua João Petroucic nº 260, Jardim Santa --Monica, inscritos no CPF nº 748.193.058/91 e Gilda Benedita Donadon Barbieri, RG nº 9.763.916SP, inscrita no CPF nº 981.644.818/15, professora-e seu marido João Evangelista Barbieri RG nº 11.520.501SP, inscrito no --CPF nº 057.083.448/34, agricultor, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Praça Jorge Tibiriçá nº 134.-.-.-.-.adquirente :- Terezinha Maria da Silva, RG nº 13.240.486SP, inscrita no -CPF nº 020.177.868/88, brasileira, do lar, desquitada, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua João Petroucic nº 220.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-FORMA DO TITULO :- escritura de 17 de setembro de 1.985, lavrada no 29 --Cartório de Notas e Ofício de Justica desta cidade, livro 388, fis. 343/-344.-.-.-.-.-. VALOR :- Cr\$ 3.000.000- 0 esc. autorizado Christina C. des Santos). Emol. Cr\$ 49.200- Est. Cr\$ 13.284- IPESP:- Cr\$-9.840- Total:- Cr\$ 72.324.-Guia nº 191/85- Recibo nº 65.668.-

AV.03/14.164 — Jaboticabal, 30 de novembro de 1.992. CONSTRUÇÃO. Pelo requerimento datado de 24 de novembro de 1.992, a proprietária autorizou esta averbação, para constar que, no terreno objeto desta matricula, foi construído um prédio residencial, com 160,07 metros quadrados, o qual recebeu o número 175, da Rua Alcides Laffranchi, no bairro e loteamento Jardim Santa Mônica, desta cidade, conforme certidão da Prefeitura Municipal local n. 295/92, de 16 de novembro de 1.992. Primeiro lançamento do Imposto Predial Urbano foi no exercício de 1.990. Apresentou a C.N.D. do I.N.S.S., n. 723278, série C, expedida em 23 de novembro de 1.992, agência local. Valor Veral Atualizado: Cr\$37.058.569,72. O esc. autorizado: Hole C. S. S. (Isabel Christina C. dos Santos). Guia n. 224/92 — Microfilme n. 1.505 — Recibo n. 29.381.—



LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

-MATRÍCULA-

N.o

FOI HA

14.164

02

Cartório de Registro de Imóveis comarca de Jaboticabal - s.p.

AV.04/14.164 — Jaboticabal, 01 de dezembro de 1.992 — TERRENO FOREIRO.—
Em cumprimento ao r. parecer da E. Corregedoria Geral de Justiça deste
Estado, proferido nos autos do processo n.023/87 — CCP, datado de
20/12/1.989, procedo esta averbação para constar que o terreno desta
matricula é FOREIRO, pertencendo o domínio direto ao PATRIMONIO DE NOSSA SENHORA DO CARMO DE JABOTICABAL, conforme transcrição n. 25.537,
fls.65, do livro 3—CC, e o domínio útil ao proprietário acima. Condição
de foreiro verificada na transcrição n. 19.715, livro 3—U, fls. 55. 0
Oficial: (Alvaro Benedito Torrezan).—

R.05/14.164 Jaboticabal, 01 de dezembro de 1.992 - VENDA E COMPRA.-Pela escritura de Venda e Compra, lavrada às fls. 121/123, do livro n. 260, em data de 24 de novembro de 1.992, nas Notas do Primeiro Cartório Terezinha Maria da Silva, retro qualificada, vendeu A NUA PRO-PRIEDADE do imóvel desta matricula, pelo preço de Cr\$40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzeiros), à <u>NADIA MARIA FARINELLI</u>, 29.375.878-SSP/SP, nascida aos 21/06/1.974; e PERCI HAROLDO FARINELLI, n. 29.375.879-SSP/SP, nascido aos 10/05/1.977, ambos brasileiros, solteiros, estudantes, dependentes do CPF. sob o n. 156.505.378/87, residentes e domiciliados mesta cidade, à Rua Monteiro Lobato, n. 636. O (Alvaro Benedito Torrezan). Guia n. Oficial: 225/92 - Microfilme n. ▶ 50a - Recibo n. 29.394.-

R.06/14.164 - Jaboticabal, 01 de dezembro de 1.992 - USUFRUTO.-Pela escritura acima registrada, sob o n. 05/14.164, <u>Terezinha Maria da</u> Silva, já qualificada, vendeu o USUFRUTO do imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros), à <u>JOSE FARI</u>-<u>NELLI, RG. n. 6.362.609-SSP/SP., CPF. n. 156.505.378/87, agricultor, e</u> sua mulher DIRCE ALVES FARINELLI, RG. n. 17.106.775-SSP/SP., CPF. n. 167.072.608/80, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão. bens, antes da Lei. n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta gidade, Rua Monteiro Lobato, n. 636. _(Alvaro Benedito Torrezan).Guia n. 225/92 -1,506 Recibo n. 29.394.-

AV.07/14.164 - Em 02 de junho de 2014 - De Ofício (R.06).

Procede-se a presente averbação nos termos do inciso I, letra "a", do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, para constar que por evidente equívoco quando na tomada de indicações para o R.06, omitiu-se que o usufruto vitalício em favor doadores, foi reservado com o direito de acrescer em favor do cônjuge sobrevivente, consoante verificação feita na escritura de doação, microfilmada nesta Serventia. O Oficial: Álvaro Benedito Torrezan).

- segué no verso -



MATRÍCULA	FOLHA		
N.o 14.164	02 VERSO		

AV.08/14.164 - Em 02 de junho de 2014 - Óbito.

Pela escritura averbada sob nº 09, é feita a presente averbação para constar que **em 13 de julho de 2010, ocorreu o falecimento de José Farinelli**, consoante verifica-se pela certidão de óbito matrícula número 114942 01 55 2010 4 00035 169 0013339 98 expédida pelo-Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade. O Substituto do Oficial: /// (José Pedro Júnior). Relação nº 102/14 – Prenotação nº 140.755, de 28/05/2014.

AV.09/14.164 - Em 02 de junho de 2014 - DESISTÊNCIA DE USUFRUTO.

AV.10/14/164 - Em 02 de junho de 2014 - CADASTRO.

Conforme Certidão nº 02405/2014, processo nº 9222-3/2012, expedida em 28 de maio de 2014, é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, está cadastrado sob nº 01.04.0077.00006.03. O Substituto de Oficial: (José Pedro Júnior).

AV.11/14.164 - Em 02 de junho de 2014 - Qualificação.

Pela escritura registrada sob nº 13, é feita a presente averbação para constar:

- 1 O casamento de NADIA MARIA FARINELLI, realizado em 21 de setembro de 1995, pelo regime de comunhão parcial de bens, com ALFREDO RODRIGO MORETTO, passando a mulher a assinar NADIA MARIA FARINELLI MORETTO, conforme certidão de casamento matrícula número 114942 01 55 1995 2 00028 107 0003139 81, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade.------

AV.12/14.164 -/Em 02 de junho de 2014 - Qualificação.

Pela escritura registrada sob nº 13, é feita a presente averbação para constar:

- 2 Que Perci Haroldo Farinelli está inscrito no CPF sob nº 217.629.668/08 e Viviane Rodrigues Farinelli é portadora do RG nº 28.033.286-5-SSP/SP e está inscrita no CPF sob nº 271.964.008/52, consoante verifica-se pelos Comprovantes de Situação Cadastral-no CPF e pela cópia da Cédula de Identidade, microfilmados nesta Serventia. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 102/14 Prenotação nº 140.756, de 28/05/2014.

R.13/14.164 - Em 02 de junho de 2014 - DOAÇÃO.

Prenotação nº 140.756, de 28/05/2014.

>

Pela escritura lavrada às páginas 385/388, do livro nº 453, em 26 de maio de 2014, no 1º Tabelião de Notas desta cidade, Nadia Maria Farinelli, RG nº 29.375.878-5-SSP/SP, professora, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ibrahim Nobre, número 2.075, Jardim Santa Mônica, transmitiu a título de doação, metade ideal do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a PERCI HAROLDO FARINELLI, RG nº 29.375.879-7-SSP/SP, publicitário, casado com VIVIANE RODRIGUES FARINELLI, brasileira, cabeleireira, também já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alcides Laffranchi, número 175, Jardim Santa Mônica. O Substituto do Oficial: José Pedro Júnior). Relação nº 102/14.

Registro



LIVRO № 2 REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE JABOTICABAL - S.P.

MATRÍCULA — Nº 14.164

O3

R.14/14.164 - Em 04 de agosto de 2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Prenotação nº 141.523, de 30/07/2014.

Pelo Instrumento Particular com força de escritura pública, de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em garantia e emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, lavrado em São Paulo, em 24 de junho de 2014, PERCI HAROLDO FARINELLI, administrador rural, casado com VIVIANE RODRIGUES FARINELLI, brasileira, do lar, já qualificados, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Paulista, n° 1374, 16° andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, no valor de R\$123.280,63 (Cento e vinte e três mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), com a seguinte forma de pagamento do financiamento: 4.A. - Prazo: 240 meses; 4.B - Número de parcelas: 240 parcelas; 4.C. -Data de vencimento da 1ª parcela mensal: 24/07/2014; 4.C.1. - Data de vencimento da última parcela mensal: 24/06/2034; 4.D. – Taxa de Juros Efetiva: 12,682503% ao ano; 4.E. – Taxa de Juros Nominal: 12,000000% ao ano; 4.F. – Sistema de Amortização: TABELA SAC; 4.G. - Razão de Decréscimo Mensal: R\$5,04; 4.H. - Índice de Reajuste Mensal: IGPM (FGV); 4.I. - Valor total da 1ª parcela mensal (4.I.1 + 4.I.2 + 4.I.3 + 4.I.4 + 4.I.5); R\$112,79; 4.I.1. - Seguro de Morte e Invalidez Permanente à vista: R\$21,14 mensais; 4.l.2. - Seguro de Danos Físicos ao Imóvel à vista: R\$22,65 mensais; 4.l.3. - Seguro de Morte e Invalidez Permanente do mês: R\$21,35 mensais; 4.l.4. - Seguro de Danos Físicos ao Imóvel do mês: R\$22.65 mensais e 4.I.5. - Tarifa de Administração Mensal do Contrato: R\$25,00 mensais; 4.J. - Valor total da 2ª parcela mensal (4.J.1 + 4.J.2 + 4.J.3 + 4.J.4): R\$1.835,02; 4.J.1. - Valor da parcela mensal de amortização e juros: R\$1.766,11 mensais; 4.J.2. - Seguro de Morte e Invalidez Permanente do mês: R\$21,26 mensais; 4.J.3. - Seguro de Danos Físicos ao Imóvel do mês: R\$22,65 mensais 74.J.4. - Tarifa de Administração Mensal do Contrato: R\$25,00 mensais. Prazo de carência para expedição de intimação: ∠(Alex Ijanc' 30 (trinta) dias. Avaliação do imóvel: R\$302.000,00. O Escrevente Autorizado: // Fernandes). Relação nº 144/14.

AV.15/14.164 - Em 04 de agosto de 2014 - Cédula de Crédito Imobiliário.

Pelo mesmo instrumento acima registrado sob número 14, é feita a presente averbação para constar que foi emitida em São Paulo-SP em 24/06/2014, Cédula de Crédito Imobiliário sob a forma escritural, integral, sob nº 10111750, série 2014, sendo custodiante: OLIVEIRA TRUST DTVM SIA, inscrita no CNPJ nº 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida das Américas nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca. O Escrevente Autorizado:

| Alex ljanc' Fernandes | Prenotação nº 141.523, de 30/07/2014.

<u>AV.16/14.164</u> - Em 03 de março de 2020 - INCORPORAÇÃO DO CREDOR (R.14)

Pelo requerimento datado de 22 de janeiro de 2020 e Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de junho de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 550.627/17-0, em 12 de dezembro de 2017, é feita a presente averbação para constar que a credora do R.14, Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, foi incorporada pelo BANCO PAN S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.285.411/0001-13, com sede em São Paylo-S/F, na Avenida Paulista, número 1.374, 16º andar, Bela Vista, que a sucedeu em todos os seus direitos e obrigações, nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/76. O Substituto do Oficial: José Pedro Júnior). Relação nº 042/20 – Prenotação nº 169.717, de 13/02/2020. Selo digital: 12007/1381000000004126120P

AV.17/14.164 - Em 03 de março de 2020 - Credor da Cédula de Crédito Imobiliário (AV.15).

Pelo requerimento do Banco Pan S/A, já qualificado, datado de 22 de janeiro de 2020, e declaração da Custodiante Oliveira Trust DTVMs S/A, microfilmados nesta prenotação, é feita a presente averbação para constar que o atual detentor dos créditos é o BANCO PAN S/A, já qualificação, comprovada a sua titularidade pelo documento B3/DIOPE/CCI — 00000007758/2019, de 26/12/2019, onde consta a Cédula de Crédito Imobiliário 10111750, série 2014. A Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Prenotação nº 169.717, de 13/02/2020. Selo digital: 120071331000000904/126/2001

AV.18/14.164 - Em 19 de agosto de 2020 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.

Prenotação nº 169.718, de 13/02/2020.

>

Nos termos do requerimento datado de 27 de julho de 2020 e mediante prova do recolhimento pelo credor -segue no verso-

Registro



MATRÍCULA — FOLHA — 03 VERSO — VERSO

fiduciário do imposto de transmissao inter vivos, e pelo instrumento particular de financiamento comalienação fiduciária registrado sob nº 14, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário BANCO PAN S/A, já qualificado, tendo em vista que a requerimento prenotado sob número 169.718, de 13/02/2020, foram intimados os fiduciantes Perci Haroldo Farinelli e sua mulher Viviane Rodrigues Farinelli, já qualificados, para satisfazerem no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, tendo/o prazo decorrido em 20/07/2020, sem que os fiduciantes purgassem a mora. Valor da avaliação do imóvel em 04/08/2014: R\$302.000,00. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$407 932,09, o mesmo usado como base de cálculo do ITBI. Valor fiscal do imóvel: R\$93.368,07. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 154/20. Selo digital: 1200713310000000005520620F

AV.19/14.164 - Em 19 de agosto de 2020 - CANCELAMENTO CCI (AV.15).

De conformidade com o Instrumento Particular firmado pelo Banco Pan S/A, datado de 27/07/2020, tendo em vista a não purgação da mora pelos devedores e posterior consolidação da propriedade em nome do credor, fica cancelada a Cédula de Crêdito Imobiliário averbada sob números 15 e 17/14.164. O Substituto do Oficial: / José Pedro Júnior). Relação nº 154/20 - Prenotação nº 171.823, de 17/08/2020. Selo digiral: / 12/007/1/331000000005521020Q

AV.20/14.164 - Em 08 de dezembro de 2020 - INDISPONIBILIDADE.

Prenotação nº 173.552, de 07/12/2020.

É feita a presente averbação para constar a Indisponibilidade dos bens de BANCO PAN S/A, por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho -- BA -- Tribunal Regional do Trabalho da 5 Região -- BA --Salvador - BA - 11E Vara do Trabalho de Salvador, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202012.0311.01418286-IA-011, expedido em 03 de dezembro de 2020, no processo nº 00001326820175050011, emitido via internet através da Central de Indisponibilidade e registrado em 8.994, do 08/12/2020, livro de Registro das Indisponibilidades. 0 Escrevente (Alex Autorizado: ljanc' final. Fernandes). Recolher а Selo digital: 120071331000000000068850205

<u>AV.21/14.164</u> - Em 08 de novembro de 2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AV.20). Prenotação nº 178.297, de 03/11/2021.

Pelo requerimento datado de 03 de novembro de 2021, é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de <u>BANCO PAN S/A</u>, por ordem do TST – Tribunal Superior do Trabalho – BA – Tribunal Regional do Trabalho da 5 Região – BA – Salvador/BA – 11E Vara do Trabalho de Salvador, conforme Protocolo de Cancelamento 202012.1015.01428273-TA-770, emitido via internet em 10 de dezembro de 2020, no processo nº 000013/26820175050011, emitido via internet através da Central de Indisponibilidade. A Escrevente Autorizada: (Regiane Antonio Chechi). Relação nº 209/2021. Selo digital: 12007133100000001022932

AV.22/14.164 - Em 08 de novembro de 2021 - CANCELAMENTO DA CONSOLIDAÇÃO (AV.18). Prenotação nº 178.249, de 27/10/2021.

Em cumprimento ao Mandado expedido em 07 de outubro de 2021, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos do Procedimento Comum Cível — Pagamento, processo número 1003558-65.2020.8.26.0291, Controle nº 2020/000808, é feita a presente averbação para constar que foi determinado o CANCELAMENTO da consolidação da propriedade averbada sob número 18/14.164, nos termos da r. sentença proferida aos 05/02/2021 pelo juízo supra, confirmado por v. acórdão em 16 de agosto de 2021, transitado em julgado em 14/09/2021. A Escrevente Autorizada: Liga multiral (Regiane Antonio Chechi). Relação nº 209/2021. Selo digital: 1200713310000000102295211

AV.23/14.164 - Em 05 de setembro de 2022 - Cessão de Crédito.

>

Pela escritura pública de cessão de créditos, de direitos e outras avenças, lavrada às folhas 192/285, do livro n° 578, no 4º Oficio de Notas de Brazlândia/DF (encaminhada através de ofício eletrônico, Código de Remessa na Central: AC001879257), é feita a presente averbação para constar que todos os direitos e obrigações principais e acessórios com relação aos Direitos Creditórios do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária do imóvel desta matrícula, registrado sob número 14/14.164, foram cedidos e transferidos pelo Banco Pan S/A, já qualificado, para TRAVESSIA -segue às folhas 04-





LIVRO № 2 REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA FOLHA -

14.164

COMARCA DE JABOTICABAL - S.P.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS № 12007-1

SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Conselheiro Crispiniano, n° 105, conjunto 43, sala 15, inscrita no CNPJ/MF n° 36.699.663/0001-93, NIRE 3530055069-2, ficando a cessionária, em decorrência da presente cessão, sub-rogada em todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas, obrigações e ações a estes relacionados e relativos ao instrumento de crédito mencionado. Valor individualizado da cessão de crédito e base para cobrança de emolumentos: R\$147.079,85. A Escrevente Autorizada: (Regiane Antonio Chechi). Relação nº 169/2022 - Prenotação nº 182.363, de 22/08/2022 Selo digital: 1200713310000000133871227

AV.24/14.164 - Em 29 de março de 2023 - CADASTRO.

Conforme Certidão nº 02676/2023, extraída do processo nº 9222-3/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em 16 de março de 2023, é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob nº 015486 e inscrito sob nº 1.04.0077.00006.03.00.000. A Escrevente Autorizada: Klahauduchu (Regiane Antonio Chechi). Selo digital: 1200713G100000000580423L

AV.25/14.164 Em 29 de março de 2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA.

Prenotação nº 182.761, de 16/09/2022.

Nos termos do requerimento datado de 16 de março de 2023 e mediante prova do recolhimento pela credora fiduciária do imposto de transmissão inter vivos, e pelo instrumento particular de financiamento com alienação fiduciária registrado sob nº 14, fica consolidada a propriedade do imóvel desta mátrícula em nome da fiduciária TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A, já qualificada, tendo em vista que a requerimento prenotado sob números 182.761, de 16/09/2022, foram intimados os fiduciantes Perci Haroldo Farinelli e Viviane Rodrigues Farinelli, já qualificados, para satisfazerem no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, tendo o prazo decorrido em 01/11/2022, sem que os fiduciantes purgassem a mora. Valor da avaliação do imóvel em 04/08/2014: R\$302.000,00. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$407.932,09. Valor venal do imóvel: R\$113.777,71. A Escrevente Autorizada: <u>klaparollatella</u> (Regiane Antonio Chechi). Relação nº 061/2023. Selo digital: 1200713310000000005805239

AV.26/14.164 - Em 01 de junho de 2023 - LEILÕES NEGATIVOS/EXTINÇÃO DA DÍVIDA (R.14). Nos termos do art. 27, da Lei nº 9.514/97, e item 254, do Cap. XX, do Prov. nº 58/89, da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com redação dada pelo Prov. nº 56/19, do mesmo órgão, e conforme requerimento firmado em 17 de maio de 2023, pela proprietária TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A, identificada e qualificada na AV.23 (encaminhado através de ofício eletrônico Código de Remessa na Central: AC002477581, procede-se a esta averbação para constar que foram realizados os leilões públicos disciplinados no artigo 27, da Lei nº 9.514/97, sendo o primeiro, em 27 de abril de 2023 e, o segundo, em 28 de abril de 2023, ambos na cidade de São Paulo/SP, conduzidos pela Leiloeira Oficial Cassia Negrete Nunes Balbino, com matrícula na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob o nº 1.151, tendo sido ambos negativos por ausência de lances, ficando, por consequência, extinta a dívida informada no R.14/14.164 de responsabilidade de Perci Haroldo Farinelli, casado com Viviane Rodrigues Farinelli, identificados e qualificados na AV.12 e R.13, desta matrícula. Por consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei nº 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. A Escrevente Autorizada: (Regiane Antonio Chechi). Relação nº 103/2023 — Prenotação nº 185.870, de 19/05/2023. Selb Digital: 120071331000000001121623K - CNM: 120071.2.0014164-80

CERTIDÃO RI - PEDIDO Nº 166962 - MATRÍCULA: 14164

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão lavrada em inteiro teor, composta de **007 página(s)**, foi extraída por meio **digital**, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matricula **14164**, e, nos termos do artigo 19, § 11º da referida Lei, "a certidão de inteiro teor contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independente de certificação específica pelo oficial", encontrandonela lançados, portanto, todos os registros e averbações relacionados ao imóvel objeto da referida matrícula, ou as pessoas nela referidas, até a

PRAZO DE VALIDADE

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI do Provimento CGJ 58/89, a certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.

JABOTICABAL, 29 de outubro de 2024

CUSTAS CONSTAM DO RECIBO

*** VALOR DA CERTIDÃO: 70,42 ***



SELO DIGITAL 1200713C3Q533MOBM806JD24H

Criado em: 29/10/2024 às 07:39:01h A procedência deste documento

A procedencia deste documento poderá ser verificada após 24 horas de sua expedição no site https://selodigital tjsp. jus. br com o número do selo digital ou efetuando a leitura do "QRCode".

presente certidão foi emitida sob a forma de documento eletrônico mediante processo certificação digital e assinada digitalmente por:

JOAO CARLOS PEREIRA - ESCREVENTE

Emitida às 08:24:44h





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SVURP-QU3S8-N4U8A-EHSAW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JOAO CARLOS PEREIRA (CPF 090.358.448-40)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SVURP-QU3S8-N4U8A-EHSAW

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

